

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29253108/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 525/2023**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0019480730, de 13 de dezembro de 2023 e SEI nº 26122019, de 15 de julho de 2025, de opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42120 - Serviço de intérprete de Libras Conforme termo de referência	HORA	150	147,58	22.137,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 246/2026					22.137,00

CONTRATADO:

CIBELE CRISTINA BARRETO ALVES, inscrito no CPF nº 048.xxx.959-xx

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 22.137,00 (vinte e dois mil cento e trinta e sete reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

318/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (15001001)

319/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1550)

320/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1501)

324/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (15001001)

325/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (1550)

326/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (1540)

332/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (15001001)

333/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (1540)

334/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (1550)

344/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (15001001)

345/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1540)

346/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1550)

350/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1543)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/04/2026, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/04/2026, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29253108** e o código CRC **A7954219**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.104770-9

29253108v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 28/04/2026, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29267699** e o código CRC **CD3EDD7C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br